

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

### **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20<sup>a</sup> Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMACÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 28 de junho de 2019.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

**ADMINISTRADOR JUDICIAL**

CORECON/MS 1.024 – 20<sup>a</sup> Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

**Administradora Judicial**

**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20<sup>a</sup> Região

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECAPERAMENTO JUDICIAL  
PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP**  
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim  
CEP 13830-000  
Jaguariúna/SP  
Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo  
Comarca de Jaguariúna  
1ª Vara

27 de junho de 2019

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo .....	4
3. Análise Financeira das Devedoras .....	6
4. Do Níveis de Emprego.....	9
5. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	10
6. Encerramento.....	10



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP**  
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim  
CEP 13830-000  
Jaguariúna/SP  
Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, neste tópico apresentamos resumidamente todos aos atos processuais ocorridos.

Neste passo, insta salientar que no período houve movimentações processuais significativas após a apresentação do último Relatório Mensal de Atividade elaborados por esta Administração Judicial e juntado às fls.1.242/1.252.

Quadro 1- Leitura Técnica dos Autos

LEITURA TÉCNICA			
FLS	FLS	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
1242	1252	REAL BRASIL	Relatório Mensal da Devedora
1253	1253	MARCELO FORLI FORTUNA	Ao Ministério Público
1254	1254	PODER JUDICIARIO	Certidão de intimação ao MP
1255	1255	MP	Ciente do Relatório de Atividade do Devedor, apresentado a fls. 1243/1252
1256	1256	PODER JUDICIARIO	Certidão de contagem de prazo
1257	1258	PODER JUDICIARIO	Certidão de Intimação ao MP + Certidão de Publicação de relação
1259	1260	BANCO SANTANDER	Juntada de Subestabelecimento
1261	1279	AÇOCIC	Juntada de modificativo ao PRJ
1280	1307	REAL BRASIL	Apresentar ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES da Recuperação Judicial - APROVAÇÃO DO PRJ

### 2.1. DA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Em atenção a decisão de fl.1.253 o parquet manifestou-se a fl. 1.255 cientificando do relatório de Atividade do Devedor, apresentado a fls. 1243/1252.

### 2.2. DA APRESENTAÇÃO DE ADITIVO AO PRJ

Dante do compromisso firmado pela Devedora em 28 de março de 2019, quando da instalação da Assembleia de Credores,

no que concerne a apresentação de Modificativo ao PRJ, a mesma apresentou às fls. 1.261/1.279 o referido documento que foi objeto de apreciação para votação dos credores em continuação da assembleia ocorrida em 25 de junho de 2019.

### 2.3. DA APROVAÇÃO AO PRJ

Em 25 de junho do ano de 2019 reuniram-se os credores da empresa Recuperanda Açocic Indústria e Comércio para realizar, em continuação da segunda convocação, para realização da Assembleia Geral de Credores com a finalidade de deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial, tal como sua aprovação ou rejeição perante os credores presentes, conforme segue anexo a Ata e demais documentos do pleito assemblar.

Na ocasião o quórum de instalação foi mantido, qual seja:

- A presença de 06 (seis) credores da classe I – trabalhista que somaram o valor de R\$8.620,63 (oito mil seiscentos e vinte reais e sessenta e três centavos), e de 20 (vinte) credores da classe III – quirografário que somaram o montante de R\$24.392.144,28 (vinte quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e

vinte oito centavos) e 05 (cinco) credores da classe IV - ME e EPP que perfaz R\$3.448,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Houve na AGC uma breve explanação do modificativo apresentado pelo Patrono da Recuperanda Dr. Tiago D'Alvia, ato houve a manifestação de alguns credores, e, por fim, foi colocado o PRJ em votação o qual foi aprovado nos temos do quadro abaixo:

Figura 2 – Planilha da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES AÇOCIC					25/06/2019
TIPO DE VOTAÇÃO	PLANO DE RECUPERAÇÃO				
	FINALIDADE	APROVAÇÃO E REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO			
CLASSE	GERAL	% CABEÇA	CABEÇAS	% CRÉDITOS (\$)	CRÉDITOS
CLASSE I - TRABALHISTAS		100,00%	6	100,00%	R\$ 8.620,63
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS		72,22%	13	61,02%	R\$ 14.232.645,35
CLASSE IV - ME E EPP		100,00%	5	100,00%	R\$ 3.348,00
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>		<b>APROVADO</b>			

Figura 3 – Relatório Geral de votação.

RELATÓRIO GERAL DA VOTAÇÃO					
APURAÇÃO POR CABEÇA					
CLASSE	PRESENTES	APTO A VOTAR	APROVARAM	REJEITARAM	ABSTIVERAM-SE
CLASSE I - TRABALHISTAS	6	6	6	0	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	20	18	13	5	2
CLASSE IV - ME E EPP	5	5	5	0	0
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>2</b>

Figura 4 – Relatório de apuração por crédito.

APURAÇÃO POR CRÉDITO						
CLASSE	PRESENTES	APTO A VOTAR	APROVARAM	REJEITARAM	ABSTIVERAM-SE	
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$ 8.620,63	R\$ 8.620,63	R\$ 8.620,63	R\$ -	R\$ -	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 24.392.144,28	R\$ 23.323.145,18	R\$ 14.232.645,35	R\$ 9.090.499,83	R\$ 1.068.999,10	
CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 3.348,00	R\$ 3.348,00	R\$ 3.348,00	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 24.404.112,91</b>	<b>R\$ 23.335.113,81</b>	<b>R\$ 14.244.613,98</b>	<b>R\$ 9.090.499,83</b>	<b>R\$ 1.068.999,10</b>	

### 3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Contudo, cumpre explanar que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Assim sendo, as informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode

tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo)}{(Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante)}$$

**LI – LIQUIDEZ IMEDIATA** - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{Disponível}{Passivo\ Circulante}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

### 3.1. AÇOCIC IND. E COM. DE METAIS EIRELI EPP.

Dando prosseguimento, a empresa disponibilizou demonstrações contábeis referentes ao mês de abril de 2019, para mensuração das análises, as quais foram tabuladas detalhadamente, a fim de facilitar a compreensão dos interessados. Conforme pode-se ressaltar no quadro a seguir:

Quadro 2- Resumo do Balanço Patrimonial

#### AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>						
DISPONÍVEL	16.101,67	42.686,28	20.786,76	319.214,45	19.395,26	16.026,57
DUPLOCATAS A RECEBER	23.165.811,69	19.086.094,07	20.237.372,50	20.512.569,29	22.813.254,01	19.270.316,73
ESTOQUES	16.092.886,32	21.987.045,68	29.387.616,13	30.822.272,46	37.473.265,87	35.711.275,71
OUTRAS CONTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.905.619,96



<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>39.274.799,68</b>	<b>41.115.826,03</b>	<b>49.645.775,39</b>	<b>51.654.056,20</b>	<b>60.305.915,14</b>	<b>64.903.238,97</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	200.617,57	206.025,80	211.434,03	216.842,26	227.737,51	227.737,51
IMOBILIZADO	4.759.862,41	4.723.310,74	4.686.759,07	4.650.207,40	4.613.655,73	4.577.104,06
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.960.479,98</b>	<b>4.929.336,54</b>	<b>4.898.193,10</b>	<b>4.867.049,66</b>	<b>4.841.393,24</b>	<b>4.804.841,57</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>44.235.279,66</b>	<b>46.045.162,57</b>	<b>54.543.968,49</b>	<b>56.521.105,86</b>	<b>65.147.308,38</b>	<b>69.708.080,54</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>						
FORNECEDORES	12.575.758,70	16.028.446,19	17.342.369,97	15.134.437,61	21.163.382,34	21.350.834,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	231.043,59	231.043,59	231.043,59	231.043,59	6.803.516,59	7.313.442,30
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.426.806,90	12.811.943,80	19.988.120,69	24.053.892,94	19.916.957,26	23.766.151,85
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>27.233.609,19</b>	<b>29.071.433,58</b>	<b>37.561.534,25</b>	<b>39.419.374,14</b>	<b>47.883.856,19</b>	<b>52.430.429,07</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>						
EXIGÍVELA LONGO PRAZO (RJ)	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>27.799.224,73</b>	<b>27.799.224,73</b>	<b>27.799.224,73</b>	<b>27.799.224,73</b>	<b>27.799.224,73</b>	<b>27.799.224,73</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-13.172.357,87	-13.567.077,32	-13.567.077,32	-10.997.554,26	-10.997.554,26	-10.997.554,26
<b>TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>-10.721.549,89</b>	<b>-10.797.554,26</b>	<b>-10.797.554,26</b>	<b>-10.797.554,26</b>	<b>-10.797.554,26</b>	<b>-10.521.573,26</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>44.311.284,03</b>	<b>46.073.104,05</b>	<b>54.563.204,72</b>	<b>56.421.044,61</b>	<b>65.147.308,38</b>	<b>69.708.080,54</b>

### 3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O nível do endividamento a curto prazo da empresa apresentou aumento no período avaliado passando do nível de 74% de participação de capital de terceiros vencíveis a curto prazo sendo utilizados para o financiamento dos ativos da empresa no mês de abril para 75% no mês de maio.

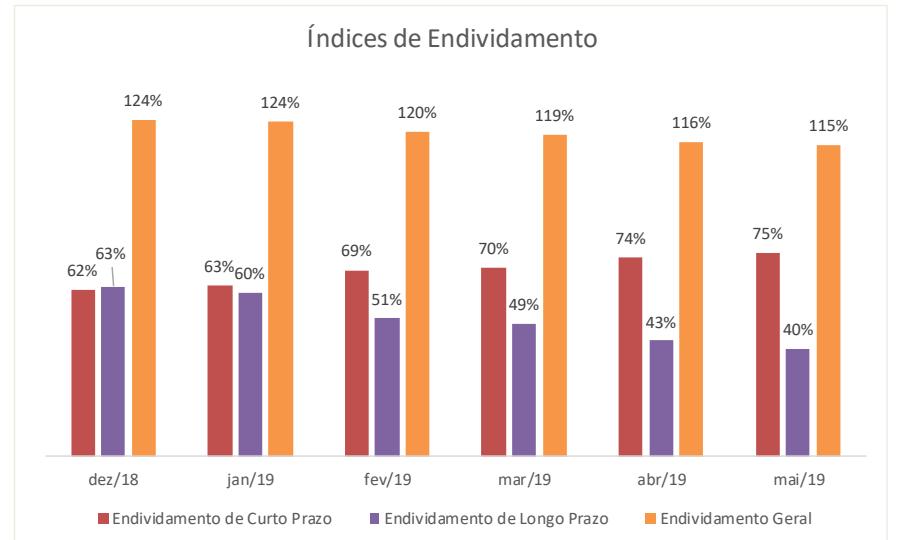
Tabela 1- Índice de Endividamento.

### ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Endividamento de Curto Prazo	62%	63%	69%	70%	74%	75%
Endividamento de Longo Prazo	63%	60%	51%	49%	43%	40%
Endividamento Geral	124%	124%	120%	119%	116%	115%

O índice de endividamento a longo prazo da empresa apresentou redução no período avaliado saindo de 43% no mês de abril para 40% de participação de capitais de terceiros para financiamento de ativos totais da empresa em maio.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento



Finalizando as análises referentes ao nível de endividamento pode-se verificar que o nível de endividamento geral da empresa sofreu redução passando de 116% de participação dos capitais de terceiros para financiamento das aplicações totais num curto e longo prazo no mês de abril para 115% no mês de maio.

### 3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

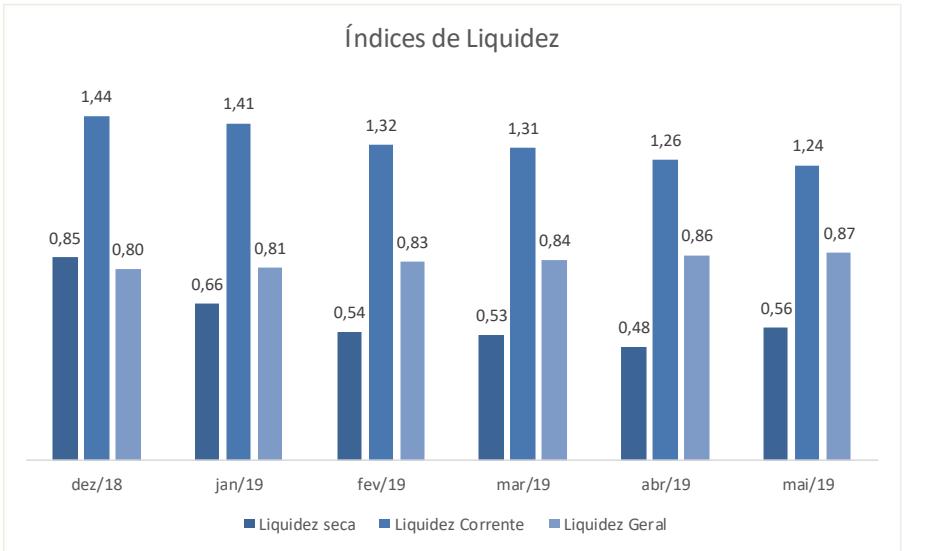
Verificando o índice de Liquidez Seca pode-se verificar que este apresentou aumento passando de R\$0,48 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas no mês de abril para R\$0,56 no mês de maio.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Liquidez seca	0,85	0,66	0,54	0,53	0,48	0,56
Liquidez Corrente	1,44	1,41	1,32	1,31	1,26	1,24
Liquidez Geral	0,80	0,81	0,83	0,84	0,86	0,87

O índice de liquidez corrente seguiu a tendência redutiva passando de R\$1,26 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de abril e chegando ao nível de R\$1,24 no mês de maio.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



O índice de liquidez geral apresentou aumento passando de R\$0,86 de recursos totais alocados no ativo para cada R\$1,00 em obrigações no mês abril para a R\$ 0,87 para cada R\$ 1,00 de dívida em curto e longo prazo no mês de maio.

### 4. DO NÍVEIS DE EMPREGO

Em atendimento as documentações solicitadas a empresa Recuperanda por meio de termo de diligência, a mesma encaminha mensalmente a esta Administradora Judicial lista de funcionários ativos.

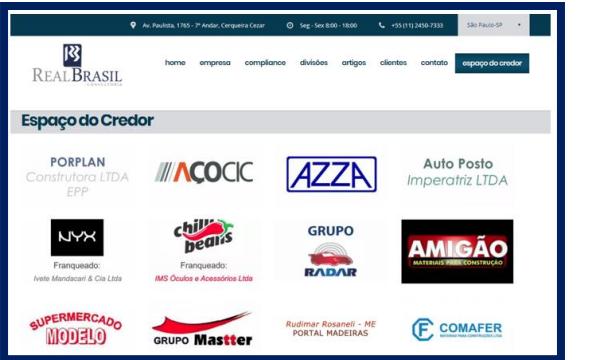
Neste sentido informamos que no **mês de maio de 2019**, a empresa teve aumento no quadro de funcionários apresentado no mês anterior passando a ter **24 (vinte e três) funcionários regulares**, e, em atendimento a verificação do art. 47 da LRFE, informamos que acompanharemos as movimentações empregatícias da Recuperanda.

## 5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.



## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vénia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 28 de junho de 2019.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

ADMINISTRADOR JUDICIAL

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 140  
MERCÉS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333